



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

**RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM**

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

**Peticionamento Eletrônico EPROC:**

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

**Contingência (Inoperância do Sistema):**

[plantao.rb@tjac.jus.br](mailto:plantao.rb@tjac.jus.br)

<b>DIA: 13/6/2026 - SÁBADO</b>	
<b>UNIDADE JUDICIAL</b>	<b>1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE RIO BRANCO</b> LOCAL DO PLANTÃO: FÓRUM CRIMINAL – CIDADE DA JUSTIÇA ENDEREÇO: RUA PAULO LEMOS DE MOURA LEITE, Nº 878 BAIRRO: PORTAL DA AMAZÔNIA HORÁRIO: Das 07h00min do dia 13.6.2026 às 07h00min do dia 14.6.2026 TELEFONES: (68) 99967-3695 (68) 99967-3820
<b>JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA</b>	<b>CAROLINA ALVARES BRAGANÇA</b>
<b>SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS</b>	<b>DIRETOR(A) DE SECRETARIA:</b> CLÁUDIO ALBERTO FELIX ROSSETTO
	<b>MOTORISTA OFICIAL:</b> ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS <b>CEL:</b> (68) 99217-7217
	<b>OFICIAL(A) DE JUSTIÇA:</b> TAINAH MENDES FONTENELE DA SILVA <b>CEL:</b> (68) 99229-2900
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:</b> DIANA SORAIA TABALIPA PIMENTEL <b>Celular Plantão Ministerial:</b> (68) 99207-2420
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>DEFENSOR(A) PÚBLICO(A):</b> GERSON BOAVENTURA DE SOUZA <b>CELULAR:</b> (68) 99227-5436
<b>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL</b>	<b>2ª SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (ATÉ ÀS 14h:00)</b> <b>REGISTRADOR:</b> Bel. FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS <b>ENDEREÇO:</b> VIA CHICO MENDES, Nº 1.338 – TRIÂNGULO VELHO (Segundo Distrito, ao lado da Pemaza) <b>FONES:</b> 99966-6160 3221-3952 <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b> Das 08h às 14h (Regime Efetivo) Das 14h às 18h (Regime de Sobreaviso)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

**RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM**

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

**Peticionamento Eletrônico EPROC:**

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

**Contingência (Inoperância do Sistema):**

[plantao.rb@tjac.jus.br](mailto:plantao.rb@tjac.jus.br)

<b>DIA: 13/6/2026 - SÁBADO</b>	
<b>UNIDADE JUDICIAL</b>	<b>2ª VARA DE PROTEÇÃO À MULHER DA COMARCA DE RIO BRANCO</b> <b>HORÁRIO:</b> Das 07h00min do dia 13.6.2026 às 07h00min do dia 14.6.2026 <b>TELEFONES:</b> (68) 99967-3695 (68) 99967-3820
<b>JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA</b>	<b>NATÁLIA MAIA GUERREIRO SOUZA</b>
<b>SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS</b>	<b>DIRETOR(A) DE SECRETARIA:</b> GRAZIELLE OUTRAMARIO WUTZKE
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:</b> JULIO CESAR DE MEDEIROS SILVA <b>Celular Plantão Ministerial:</b> (68) 99207-2420
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>DEFENSOR(A) PÚBLICO(A):</b> DIEGO LUIZ SALES RIBEIRO GONÇALVES <b>CELULAR:</b> (68) 99227-5436



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

**RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM**

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

**Peticionamento Eletrônico EPROC:**

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

**Contingência (Inoperância do Sistema):**

[plantaor.b@tjac.jus.br](mailto:plantaor.b@tjac.jus.br)

**DIA: 14/6/2026 - DOMINGO**

<b>UNIDADE JUDICIAL</b>	<b>VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS NO REGIME FECHADO</b> <b>LOCAL DO PLANTÃO:</b> FÓRUM CRIMINAL – CIDADE DA JUSTIÇA <b>ENDEREÇO:</b> RUA PAULO LEMOS DE MOURA LEITE, Nº 879 <b>BAIRRO:</b> PORTAL DA AMAZÔNIA <b>HORÁRIO:</b> Das 07h00min do dia 14.6.2026 às 07h00min do dia 15.6.2026 <b>TELEFONES:</b> (68) 99967-3695 (68) 99967-3820
<b>JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA</b>	<b>HUGO BARBOSA TORQUATO FERREIRA</b>
<b>SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS</b>	<b>DIRETOR(A) DE SECRETARIA:</b> ALANA DA SILVA FIGUEIREDO DE ARAÚJO
	<b>MOTORISTA OFICIAL:</b> MARCIO COSTA MATIAS DA SILVA <b>CEL:</b> (68) 99211-4079
	<b>OFICIAL(A) DE JUSTIÇA:</b> ELIAS ALVES BEZERRA <b>CEL:</b> (68) 99281-4171
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:</b> ABELARDO TOWNES DE CASTRO JUNIOR <b>Celular Plantão Ministerial:</b> (68) 99207-2420
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>DEFENSOR(A) PÚBLICO(A):</b> BRUNA KAROLLYNE JÁCOME ARRUDA SOARES <b>CELULAR:</b> (68) 99227-5436
<b>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL</b>	<b>2ª SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (ATÉ ÀS 14h:00)</b> <b>REGISTRADOR:</b> Bel. FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS <b>ENDEREÇO:</b> VIA CHICO MENDES, Nº 1.338 – TRIÂNGULO VELHO (Segundo Distrito, ao lado da Pemaza) <b>FONES:</b> 99966-6160 3221-3952 <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b> Das 08h às 14h (Regime Efetivo) Das 14h às 18h (Regime de Sobreaviso)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

**RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM**

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM n° 351, de 15.4.2026)

**Peticionamento Eletrônico EPROC:**

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

**Contingência (Inoperância do Sistema):**

[plantao.rb@tjac.jus.br](mailto:plantao.rb@tjac.jus.br)

**DIA: 14/6/2026 - DOMINGO**

<b>UNIDADE JUDICIAL</b>	<b>2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL</b> <b>HORÁRIO:</b> Das 07h00min do dia 14.6.2026 às 07h00min do dia 15.6.2026 <b>TELEFONES:</b> (68) 99960-4338 (68) 99969-8089
<b>JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA</b>	<b>ELIELTON ZANOLI ARMONDES</b>
<b>SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS</b>	<b>DIRETOR(A) DE SECRETARIA:</b> THAIRINE STEFANI BEZERRA LIMA
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:</b> ALEKINE LOPES DOS SANTOS <b>Celular Plantão Ministerial:</b> (68) 99207-2420
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>DEFENSOR(A) PÚBLICO(A):</b> MARIA LETÍCIA DE BRITO FONTENELE <b>CELULAR:</b> (68) 99227-5436



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

**RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM**

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

**Peticionamento Eletrônico EPROC:**

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

**Contingência (Inoperância do Sistema):**

[plantaor.b@tjac.jus.br](mailto:plantaor.b@tjac.jus.br)

**DIA: 15/6/2026 - SEGUNDA-FEIRA**

<b>UNIDADE JUDICIAL</b>	<b>VARA DE EXECUÇÕES PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO</b> LOCAL DO PLANTÃO: FÓRUM CRIMINAL – CIDADE DA JUSTIÇA ENDEREÇO: RUA PAULO LEMOS DE MOURA LEITE, Nº 878 BAIRRO: PORTAL DA AMAZÔNIA HORÁRIO: Das 07h00min do dia 15.6.2026 às 07h00min do dia 16.6.2026 TELEFONES: (68) 99967-3695 (68) 99967-3820
<b>JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA</b>	<b>BRUNO PERROTTA DE MENEZES</b>
<b>SERVIDORES PLANTONISTAS</b>	<b>DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YURI PEREIRA BAMBIRRA</b> <b>MOTORISTA OFICIAL: MARCILDI MOREIRA DE SOUZA</b> <b>CEL: (68) 98107-8127</b> <b>OFICIAL(A) DE JUSTIÇA: KEIKO RENATA DE SOUZA FERNANDES BEPPU</b> <b>CEL: (68) 99282-8859</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: JULIANA MAXIMIANO HOFF</b> <b>Celular Plantão Ministerial: (68) 99968-6065</b>
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): FENISIA ARAÚJO DA MOTA</b> <b>CELULAR: (68) 99227-5436</b>
<b>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL</b>	<b>2ª SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (ATÉ ÀS 14h:00)</b> <b>REGISTRADOR: Bel. FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS</b> <b>ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1.338 – TRIÂNGULO VELHO</b> <b>(Segundo Distrito, ao lado da Pemaza)</b> <b>FONES: 99966-6160 3221-3952</b> <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Das 08h às 14h (Regime Efetivo)</b> <b>Das 14h às 18h (Regime de Sobreaviso)</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

**RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM**

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

**Peticionamento Eletrônico EPROC:**

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

**Contingência (Inoperância do Sistema):**

[plantaio.rb@tjac.jus.br](mailto:plantaio.rb@tjac.jus.br)

**DIA: 15/6/2026 - SEGUNDA-FEIRA**

<b>UNIDADE JUDICIAL</b>	<b>VARA CÍVEL DA COMARCA DE TARAUACÁ</b> <b>HORÁRIO:</b> Das 07h00min do dia 15.6.2026 às 07h00min do dia 16.6.2026 <b>TELEFONES:</b> (68) 99281-9829 -
<b>JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA</b>	<b>RICARDO FACHIN CAVALLI</b>
<b>SERVIDORES PLANTONISTAS</b>	<b>DIRETOR(A) DE SECRETARIA:</b> LUCAS HANIEL DE PAULA LIMA <b>CEL.:</b> (68) 99281-9829
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:</b> WENDELSON MENDONCA DA CUNHA <b>Celular Plantão Ministerial:</b> (68) 99932-7129
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>DEFENSOR(A) PÚBLICO(A):</b> LAÍS ANDRADE SANTOS <b>CELULAR:</b> (68) 99227-5436